



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

LEI Nº 4.342, DE 29 DE MAIO DE 2008

Denomina Escola Municipal localizada no Jardim Zaíra e dá outras providências.

LEONEL DAMO, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 4.546/2008, faz saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º É denominada como "Escola Municipal Maria Rosemary de Azevedo" a atual escola situada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 2.737, Jardim Zaíra, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão as verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 29 de maio de 2008.


LEONEL DAMO
Prefeito

ANDRÉ FILOMENO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos


ANGELA DONATIELLO LOPES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Registrada na Divisão de Atos Governamentais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.-----


SÉRGIO LUIZ CORONIN DE RIZZO
Diretor por Delegação de Competência
Secretaria Municipal de Governo

ccc//